



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.794 de 21 de Agosto de 1989.

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Araripina, autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de NCZ\$ 43.000,00 (quarenta e três mil cruzados novos), destinado a reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas.

1 -	Poder Legislativo	
1.1 -	Câmara Municipal de Araripina	
01010011.01-	Aquisição de Mov. Maq. e outros Materiais	
4120.00 -	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.000,00
1.1 -	Câmara Municipal	
01010012.01-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	5.500,00
1.1 -	Câmara Municipal	
01010012.01-	Manutenção das Atividades	
3130.00 -	Serv. de Terceiros e Encargos	3.000,00
2 -	Poder Executivo	
2.1 -	Gabinete do Prefeito	
03070202.05-	Manutenção das Atividades	
3111.00 -	Pessoal Civil	10.000,00
4 -	Secretaria de Finanças	
4.3 -	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
0340132.15-	Cont. p/ o Cartório Eleitoral e Forum	
3222.00 -	Transf. aos estados e ao distrito federal	1.000,00
4.3 -	Divisão de Contabilidade e Tesouraria	
03301742.20-	Cont. p/ a Delegacia de Policia e Cadeia pública	
3222.00 -	Transf. aos estados e ao distrito federal	2.000,00
5 -	Secretaria de Educação e Cultura	
5.2 -	Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
08472352.28-	Dispêndios c/ estudantes carentes	
3254.00 -	Apoio Financeiro a Estudantes	5.000,00
6-	Secretaria de Saúde, San. e Bem Estar Social	
6.2 -	Divisão de Saúde Pública	
13754282.22-	Aquisição de aparelho, maq. e outros materiais	
4120.00 -	Equipamentos e Material permanente	2.000,00
7 -	Secretaria de viação, obras públicas e urbanismo	
7.4 -	Divisão de Comunicação	
05221362.60-	Cont. p/ o DETELPE	
3222.00 -	Transf. aos estados e ao distrito federal	1.000,00

8 -	Secretaria de Agricultura, Ind, e Comércio	
8.3 -	Divisão de Merc. Feiras e Matadouros	
04160961.41-	Prosseg. das obras de const. do Merc. Hortigranjeiro	
4110.00 -	Obras e Instalações	13.000,00
	Total	NCZ\$ 43.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, são os provenientes das anulações das dotações abaixo discriminadas:

5 -	Secretaria de Educação e Cultura	
5.1 -	Gabinete do Secretário	
08420203.11-	Aquisição de um (01) veículo utilitário	
4120.00 -	Equipamentos e Material permanente	18.000,00
5.2 -	Divisão de Ensino de 1º e 2º Graus	
08421881.16-	Prosseg. das obras de const. do prédio da escola Munic.	
4110.00 -	Obras e Instalações	20.000,00
6-	Secretaria de Saúde, San. e Bem Estar Social	
6.2 -	Divisão de Saúde Pública	
13754281.21-	Aquisição de uma (01) ambulância	
4120.00 -	Equipamentos e Material permanente	2.500,00
7 -	Secretaria de viação, obras públicas e urbanismo	
7.8 -	Divisão de praças, parques e jardins	
10603281.40-	Aquis. de mudas p/ arborização de logradouro	
4110.00 -	Obras e Instalações	2.500,00
	Total	NCZ\$ 43.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 01 de Agosto de 1989.

Joaquim Lima Filho
Sinval Ferreira dos Santos
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário